

FÓRUM SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

Ao

Exmo. Sr.

ANSELMO PEREIRA

Prefeito em exercício de Goiânia

Paço Municipal - Parque Lozandes

*Recebido em
16.05.2026*
ANSELMO PEREIRA
PREFEITO DE GOIÂNIA

Assunto: **Solicita envio de projeto de lei referente à data-base 2026 dos servidores municipais.**

Senhor Prefeito,

O Fórum Sindical dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia, formado pelas entidades signatárias deste documento, devidamente representadas por seus titulares legais, regularmente constituídos que congrega entidades representativas de todas as categorias dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Goiânia, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, expor e requerer o que segue.

Conforme dispõe a legislação municipal que rege o regime jurídico e a política remuneratória dos servidores públicos dos Poderes Executivo e Legislativo de Goiânia, a revisão geral anual (data-base) deve assegurar a recomposição das perdas inflacionárias. Para esse fim, adota-se como referência o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo IBGE e acumulado nos 12 (doze) meses anteriores, com efeitos a partir de 1º de maio de cada ano.

No período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026, o IPCA acumulado foi de **4,39% (quatro vírgula trinta e nove por cento)**. Esse é o índice que deve ser aplicado na data-base de 2026.

Cumprе registrar, ainda, que, na data-base de 2025, o índice efetivamente aplicado à remuneração dos servidores ficou **0,7% (zero vírgula sete por cento)** abaixo da inflação apurada, em razão de equívoco na apresentação dos cálculos à época. Tal diferença ocasionou perda remuneratória indevida e afrontou o princípio da revisão geral anual.

Dessa forma, a data-base de 2026 deve contemplar não apenas o índice de 4,39%, relativo ao IPCA acumulado entre maio de 2025 e abril de 2026, mas também a recomposição dos 0,7% não aplicados em 2025, totalizando **5,12% (cinco vírgula doze por cento)**, a serem concedidos aos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Goiânia.

Ressalte-se que o pleito não configura aumento real, mas mera recomposição inflacionária, em observância ao princípio da legalidade e às normas que disciplinam a revisão geral anual. Registre-se, ainda, que não há óbice de ordem orçamentária, tampouco afronta aos limites da Lei de Responsabilidade Fiscal,

FÓRUM SINDICAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GOIÂNIA

nem situação de calamidade financeira ou impedimento relacionado ao teto de gastos que inviabilize a concessão do reajuste.

À vista do exposto e considerando os fundamentos acima apresentados, o Fórum Sindical requer a Vossa Excelência a adoção das seguintes providências:

1. O imediato envio à Câmara Municipal de Goiânia de projeto de lei que autorize a aplicação do índice de 5,12% (cinco vírgula doze por cento) sobre a remuneração dos servidores públicos efetivos, aposentados e pensionistas do Município de Goiânia, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2026;

2. Que a mensagem encaminhada ao Legislativo explicita, de forma clara, que o percentual de 5,12% resulta da soma do IPCA acumulado entre maio de 2025 e abril de 2026, correspondente a 4,39%, com a recomposição dos 0,7% não aplicados na data-base de 2025, corrigindo, assim, o equívoco anteriormente verificado;

3. Que seja assegurada a tramitação célere do referido projeto de lei, em regime de prioridade, de modo a garantir a efetividade da data-base, na forma e no prazo previstos na legislação municipal.

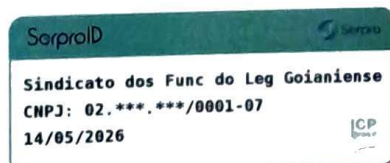
Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, bem como para o acompanhamento técnico e político que Vossa Excelência julgar necessário, reafirmando o compromisso deste Fórum com o diálogo institucional, a valorização do serviço público e a estrita observância da legalidade.

Na expectativa do atendimento ao presente pleito, subscrevemo-nos.

LUZINEIA VIEIRA DOS
SANTOS:7932674913
4

Atenciosamente,
Assinado de forma digital por
LUZINEIA VIEIRA DOS
SANTOS:79326749134
Dados: 2026.05.14 08:58:08
-03'00'

SINDSAÚDE



SINDFLEGO

SINTEGO

Documento assinado digitalmente
gov.br HELDER CONRADO
Data: 14/05/2026 10:11:04-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SINDIFFIM

SINDICATO DOS AGENTES
MUNICIPAIS DE TRANSITO
DE G:07088425000143
Assinado de forma
SINDICATO DOS A
DE TRANSITO DE G
Dados: 2026.05.13 22:42:41 -03'00'



Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO JOSE BASILIO
Data: 14/05/2026 06:28:40-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Documento assinado digitalmente
r DIONNE HALLYSON SILVA DE SIQUEIRA
Data: 13/05/2026 17:29:33-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SINDIFFISC



Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO GOMES DE BRITO
Data: 14/05/2026 12:48:15-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SINATRAN

SINFAR

SIEG

Documento assinado digitalmente
gov.br EDSON GOMES BARBOSA RIBEIRO
Data: 15/05/2026 12:11:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SINDASCE

AFFIM

AFIURB

ASSAMU

ANSPMG.



Documento assinado digitalmente
gov.br RENATO ARAUJO ISAAC
Data: 14/05/2026 09:48:03-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



Documento assinado digitalmente
gov.br HERIBERTO DE SOUZA AGUIAR
Data: 14/05/2026 10:02:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

e-mail: forumsindgyn@gmail.com